



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)**  
**28/06/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 022/2017**

### **INFORMATIVO DE JULGAMENTO (\*)**

**CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)**

#### **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

##### **TC-E-051216/12 TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2012)**

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Dados complementares: OBS: Julgamento da Inspeção Extraordinária na Sessão Plenária Ordinária nº 32 de 03/09/2015, Decisão nº 708/15 (Peça 17), Acórdão nº 1.587/2015 (Peça 18) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 174, de 16.09.2015 (págs. 09/10). O presente processo foi convertido em Tomada de Contas Especial com relação às contas do Sr. Francisco Araújo Galeno (Prefeito), Sra. Aneliza de Brito Vaz (gestora do FUNDEB) e Sr. Wilton Medeiros de Assunção (gestor do FMS).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ARAÚJO GALENO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Gustavo Gonçalves Leitão - OAB/PI nº 12.591 e outro (peça 32, fls. 07).

**RESPONSÁVEL: ANELIZA DE BRITO VAZ - FUNDEB (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: WILTON MEDEIROS DE ASSUNÇÃO – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Astrogildo Mendes de Assunção Filho OAB/PI nº 3525 (peça 52, fls. 02).

**Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 05/07/2017.**

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

##### **TC/005277/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Manoel Oliveira Galvão (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CORONEL JOSE DIAS

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 32) e parecer do MPC (peça 56).

**RESPONSÁVEL: MANOEL OLIVEIRA GALVÃO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 47, fls. 06).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MANOEL OLIVEIRA GALVÃO - FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 49, fls. 03).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FLÁVIA PATRÍCIA TEIXEIRA ROCHA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 50, fls. 03).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: JURANDIR DAMASCENO OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Kleisan Robson Ribeiro de Negreiros - OAB/PI nº 262-B (peça 51, fls. 03).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005468/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015) EXTRAPAUTA**

Interessado(s): Clara Francisca dos Santos Leal (Diretora) e outros.

Unidade Gestora: HOSP. GETULIO VARGAS / TERESINA

**RESPONSÁVEL: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - HOSPITAL (DIRETOR(A))**

**Julgamento: Regularidade.**

**RESPONSÁVEL: RAFAELA MAGALHÃES CANUTO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE(A))**

**RESPONSÁVEL: MARIA CRISÁLIDA CARVALHO FERNANDES - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))**

**RESPONSÁVEL: MARIA CRISÁLIDA CARVALHO FERNANDES - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ DANTAS DA FONSECA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))**

**CONSª. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005214/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/017652/2015 - Representação em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de 2015.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI.  
Representado: João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito), Advogados: Francisco Felipe Sousa Santos - OAB/PI nº 7.946 e outros (procuração à peça 19, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 04 de 18/02/2016, Decisão nº 141/2016 (peça 20), Acórdão nº 406/2016 (peça 21) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 039, de 02/03/2016 (págs. 16-17); TC/004884/2015 - Denúncia relatando que não se observou a legislação vigente na Tomada de Preços 019/2014, por não exigir, no citado edital, a inscrição da pessoa física ou jurídica no CREA/PI para fins de habilitação, conforme preceitua o art. 69 da Lei 5.194/66. Denunciante: Teodoro da Silva Reinaldo (Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA/PI), Denunciado: João Vianney de Sousa Alencar (Prefeito), Advogados: Francisco Felipe Sousa Santos, OAB/PI nº 7.946 e outros (procuração à peça 21, fls. 03). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 012 de 20/04/2016, Decisão nº 209/16 (peça 32), Acórdão nº 1.164/2016 (peça 33) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 82/16 (pág. 27) de 05/05/2016;  
OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 12).

OBS 2: Julgamento SUSPENSO das Contas de Gestão, FMS e FME, na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 021 de 21/06/2017.

**RESPONSÁVEL: JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Lucas Rafael de Alencar Mota Silva - OAB/PI nº 15.653 (peça 38, fls. 02).

**Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARCOS DE SOUSA ALENCAR - FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 26, fls. 12).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ANTONIA GONÇALVES DE SANTIAGO - FME (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 26, fls. 11).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### REPRESENTAÇÃO

**TC/018886/2015 REPRESENTAÇÃO CONTRA P M DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO DE 2015.**

Interessado(s): Messias Rodrigues da Silva.

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Objeto: Alega que o Sr. Ely Sandro Vaz e Silva acumula os cargos de vereador municipal, professor municipal e professor estadual com incompatibilidade de horários, percebendo vencimento de todos esses cargos.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Dados complementares: Representante: Messias Rodrigues da Silva - Procurador Geral do Município de Miguel Alves; Representados: Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva (Prefeita) e Ely Sandro Vaz e Silva.

Processo Apensado:

TC/012610/2016 - Agravo de Instrumento relacionado ao processo TC/018886/2015. Agravante: Ely Sandro Vaz e Silva, Advogado: Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5.456 (procuração à peça 03, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 026 de 11/08/2016, Decisão nº 1.029 (peça 17), Acórdão nº 2.155/2016 (peça 18) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 161, de 26.08.2016 (págs. 04/05).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 24, fls. 02, pelo Sr. Ely Sandro Vaz e Silva).

**Julgamento: Procedência.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/015501/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessado(s): Elson Silva de Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/012143/2014 - Denúncia referente ao não envio dos balancetes do FMS à Câmara Municipal desde o mês de maio de 2013. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via ouvidoria), Denunciado: Elson Silva de Sousa (Prefeito); **Procedência.**

TC/016778/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de São João da Canabrava junto a ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Elson Silva de Sousa (Prefeito); **Procedência.**

TC/020253/2014 - Inspeção para verificar (por amostragem) a regularidade da Execução Orçamentária e Financeira das movimentações de recursos ocorridas nas contas do FUNDEB, do PAB e da Merenda, nos meses de outubro e novembro de 2014, o funcionamento da Tesouraria e do Controle Interno. Responsáveis: Elson Silva de Sousa (Prefeito), Advogados: Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 11, fls. 05), Elisângela dos Santos Chagas (gestora do FUNDEB), Advogados: Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 12, fls. 05), Francisca Eneide Silva Sousa (gestora do FMS); **Procedência.**

TC/021227/2015 - Denúncia relatando supostas irregularidades cometidas por Elson Silva de Sousa (Prefeito). Denunciantes: Epitácio Manoel da Silva (Vereador), Fabiana Zilda de Sousa (Vereadora), José de Sousa Veloso (Vereador), Valmir de Carvalho Lima Júnior (Vereador), Denunciado: Elson Silva de Sousa (Prefeito), Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 21, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 011 de 13/04/2016,



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Decisão nº 189/16 (peça 23), Acórdão nº 1.053/2016 (peça 24) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 82/16 (pág. 27) de 05/05/2016; TC/012698/2014 - Inspeção Extraordinária em razão de supostas irregularidades no envio dos Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Saúde à Câmara Municipal. Responsáveis: Elson Silva de Sousa (Prefeito), Advogados: Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 30, fls. 04), Francisca Eneide Silva Sousa (gestora do FMS), Advogados: Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 31, fls. 04) e Edilberto de Sousa Lima (vereador - presidente da C M de São João da Canabrava), Advogados: Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (procuração à peça 32, fls. 04). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 012 de 28/04/2016, Decisão nº 530/16 (peça 44), Acórdão nº 1.232/2016 (peça 45) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 094, de 23.05.2016 (págs. 03-04).

OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº nº 214/2015, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 15) e parecer do MPC (peça 38).

**RESPONSÁVEL: ELSON SILVA DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 26, fls. 06).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.  
Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA DOS SANTOS CHAGAS – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 29, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA ENEIDE SILVA DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (peça 30, fls. 04).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: EDILBERTO DE SOUSA LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

**TC/013816/2017 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS -ACÓRDÃO 1506/2014 (EXERCÍCIO DE 2011)**

Interessado(s): Laerson Lourival de Andrade Alencar.

Unidade Gestora: FUNDEB DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

**RESPONSÁVEL: LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR - FUNDEB (GESTOR(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 16, fls. 04).

**Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.**

### DENUNCIA

**TC/000022/2016 DENUNCIA CONTRA P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO DE 2015.**

Interessado(s): Ely Sandro Vaz e Silva (Vereador).

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES

Objeto: Alega supostas irregularidades no processo licitatório Carta Convite nº 003/2015 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública.

Dados complementares: Denunciante: Ely Sandro Vaz e Silva (Vereador);

Denunciado: Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva.

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 11, fls. 10, pela denunciada).

**Julgamento: Procedência parcial, aplicação de multa e apensamento a prestação de contas do exercício de 2015.**

### DENUNCIA

**TC/020987/2016 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE MANOEL EMIDIO, EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): José Medeiros da Silva (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMIDIO

Objeto: Alega violação à Lei Estadual nº 6.253/12 e à IN 01 do TCE/PI – negativa de fornecimento de dados à equipe de transição do prefeito eleito; b) Atraso do 13º salário dos servidores municipais; c) Irregularidades em procedimentos licitatórios.

Dados complementares: Denunciante: José Medeiros da Silva (Prefeito);

Denunciado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito à época) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho (Representante da Empresa MP Engenharia Eireli-ME).

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (peça 02, fls. 11, pelo denunciante).

**Julgamento: Procedência parcial. Realização de Inspeção “in loco”.**

**CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)**

### TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**TC/002203/2016 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Unidade Gestora: EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL

Dados complementares: OBS: O Presente processo, originariamente Representação, foi convertido em Tomada de Contas Especial na Sessão Plenária Ordinária nº 005 de 25/02/2016, Decisão nº 221/16 (peça 10).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO DONATO LINHARES DE ARAÚJO FILHO - EMATER-PI (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS - EMATER-PI (GESTOR(A))**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (sem procuração).

**RESPONSÁVEL: DARLAN NOLETO PORTELA - EMATER-PI (GESTOR(A))**

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (Peça 34, fls. 06).

**RESPONSÁVEL: ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EMATER-PI (GESTOR(A))**

**Julgamento: Retirado de pauta. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 09/08/2017.**

DENUNCIA

**TC/001442/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE PORTO, EXERCÍCIO DE 2016.**

Interessado(s): Girlany Rego Mesquita e outros (via ouvidoria TCE/PI).

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO

Objeto: Alega o não pagamento de parte dos professores do Município de Porto do Piauí referente ao mês de dezembro de 2016.

Dados complementares: Denunciante: Girlany Rego Mesquita e outros (via ouvidoria TCE/PI); Denunciado: Domingos Bacelar de Carvalho (Prefeito).

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) (peça 22, fls. 03, pelo denunciado).

**Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, apensamento a prestação de contas do exercício de 2016 e determinação ao Sr. Domingos Bacelar, para que no prazo de 30 dias, apresente o cronograma de pagamentos dos servidores que ainda se encontram com seus salários atrasados.**

DENUNCIA

**TC/005793/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE BURITI DOS LOPES, EXERCÍCIO DE 2017.**

Interessado(s): Leonardo B de Andrades - ME.

Unidade Gestora: P. M. DE BURITI DOS LOPES

Objeto: Relata possíveis irregularidades na Licitação Pregão nº 05/2017 realizado pelo Município de Buriti dos Lopes/PI.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Dados complementares: Denunciante: Leonardo B de Andrades - ME;  
Denunciado: Raimundo Nonato Lima Percy Júnior (Prefeito).  
Advogado(s): Jairon Costa Carvalho - OAB/PI nº 6.205 (sem procuração, pelo denunciante); Diego Alencar da Silveira - OAB/PI nº 4.709 (sem procuração, pelo denunciado).

**Julgamento: Procedência parcial, sem aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005471/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Esdras Avelino Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/2016, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e FMDCA, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 32) e parecer do MPC (peça 53).

#### **RESPONSÁVEL: ESDRAS AVELINO FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 45, fls. 14).

#### **RESPONSÁVEL: PEDRO EIMARD MAIA DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 46, fls. 03).

#### **RESPONSÁVEL: GENI HELANE BRITO DE AGUIAR BRAGA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 47, fls. 03).

#### **RESPONSÁVEL: CRISTÓVÃO DIAS SOARES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (peça 48, fls. 04).

**Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões a pedido da advogada Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira. O processo comporá a pauta de julgamento do dia 12/07/2017.**

<b>CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)</b>
---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/014771/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessado(s): Talita Maria Lopes Carreiro de Alencar (Diretora) e outra.

Unidade Gestora: HOSP. REG. TERESINHA NUNES DE BARROS / SÃO JOÃO DO PIAUÍ





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR - HOSPITAL (DIRETOR(A))** De: 01/01/14 à 26/02/14

Advogado(s): Audir Carreiro de Alencar (OAB/PI nº 2.132-90) (Peça 27, fls. 17).

**Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA - HOSPITAL (DIRETOR(A))** De: 27/02/14 à 31/12/14

Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça - OAB/PI nº 9.203 e outros (Peça 28, fls. 13).

**Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: CLEIDE APARECIDA VIEIRA DE SÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARIDALVA OLIVEIRA DE AGUIAR – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (SECRETÁRIO(A))**

**RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARRAES - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO)**

**Julgamento: Aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/02740/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)**

Interessado(s): Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006550/2013.

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/013444/2013 - Denúncia referente a supostas irregularidades na administração municipal de Colônia do Piauí – Exercício 2013. Denunciante: Ouvidoria do TCE/PI, Denunciado: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito);

TC/001941/2014 - Denúncia referente a supostas irregularidades no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Colônia do Piauí – PI, no exercício de 2013. Denunciante: Francisco Veloso Neto (Vereador), Denunciado: Raimundo Neto de Sousa (Vereador - Presidente da Câmara);

TC/016313/2014 - Inspeção Extraordinária para verificação das movimentações financeira nas contas do FUNDEB e do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Exercício de 2013.

Responsáveis: Selindo Mauro Carneiro Tapeti (Prefeito), advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI nº 5.085 e outros (procuração à peça 13, fls. 20), Cristina Nunes Carneiro (Gestora do FMS), Maria das Mercês Martins Lima Ferreira (Gestora do FUNDEB).

TC/004836/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013.

**RESPONSÁVEL: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 50, fls. 04).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.  
Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCÊS MARTINS LIMA FERREIRA - FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima - OAB/PI nº 274-B e outros (Peça 28, fls. 05).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: CRISTINA NUNES CARNEIRO - FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/13 à 30/11/13

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima - OAB/PI nº 274-B e outros (Peça 29, fls. 06).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: LUCIANO DANTAS MARTINS - FMS (GESTOR(A))** De: 01/12/13 à 31/12/13

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima - OAB/PI nº 274-B e outros (Peça 29, fls. 08).

**Julgamento: Decisão Plenária 214/15.**

**RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELA CARNEIRO TAPETI - FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima - OAB/PI nº 274-B e outros (Peça 30, fls. 06).

**Julgamento: Decisão Plenária 214/15.**

**RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NETO DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima - OAB/PI nº 274-B e outros (Peça 30, fls. 06).

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/005253/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)**

Interessado(s): Lucinete Macedo Araújo (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PADRE MARCOS

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/16, não foram objeto de análise o FMS (período de 01/06/2015 a 31/12/2015), FMAS e o HOSPITAL, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 11) parecer do MPC (peça 31).

**RESPONSÁVEL: LUCINETE MACEDO ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 34, fls. 02).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.  
Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: SILMARIA DE CARVALHO MOURA – FUNDEB (GESTOR(A))**

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ANA MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA RIBEIRO – FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/15 à 30/05/15

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

**RESPONSÁVEL: ROBERVAL CONRADO LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

**Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/015433/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessado(s): Josenildo Lial Moreira (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MANOEL EMÍDIO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/020502/2014 - Denúncia sobre supostas irregularidades na utilização de recursos vinculados da saúde (PAB-FIXO, VISA, AFB e SAMU) da Prefeitura de Manoel Emídio - exercício de 2014. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via ouvidoria), Denunciado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito);

TC/019156/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014;

TC/006587/2015 - Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, com pedido cautelar inaudita altera pars, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Manoel Emídio, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2014, alusiva ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação comprobatória da despesa. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito);

TC/015965/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de Manoel Emídio junto ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Josenildo Lial Moreira (Prefeito);

TC/018293/2014 - Denúncia anônima encaminhada ao TCE/PI, tendo em vista a suposta prática de nepotismo no âmbito da P.M de Manoel Emídio. Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via ouvidoria), Denunciado: Josenildo Lial Moreira.

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (Peça 10, fls. 06, pelo denunciado).

**RESPONSÁVEL: JOSENILDO LIAL MOREIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

**RESPONSÁVEL: JOSÉLIA LEAL DE SOUSA MESSIAS – FUNDEB (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: MARIA DOS REIS DE SOUSA - FMS (GESTOR(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: OMRACODEAIRAM ALVES PACHECO MOREIRA - FMAS (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: MARIA DOS REIS DE SOUSA - UMS (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE SOUSA LIMA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 (Peça 35, fls. 02).

**Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 05/07/2017.**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### **TC/015476/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)**

Interessado(s): Francisco Geronço (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/006575/2015 - Representação c/c medida cautelar de bloqueio de contas, exercício de 2014. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Francisco Geronço (Prefeito). Advogada: Hillan Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6544 (procuração à peça 26, fls. 04, pelo Sr. Valter Gomes de Oliveira Filho - Vereador e presidente da C. M. de Porto);

TC/009714/2015 - Denúncia referente à emissão de empenhos com indícios de irregularidades na P.M. de Porto, exercício de 2014. Denunciante: Valter Gomes Oliveira Filho (Vereador e presidente da C. M. de Porto), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito);

TC/016768/2014 - Denúncia referente a inadimplência da P. M. de Porto junto ELETROBRÁS, exercício de 2014. Denunciante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito);

TC/000879/2015 - Denúncia contra a P. M. de Porto, exercício de 2014, referente a atrasos do pagamento de salários do funcionalismo de Porto nos meses de novembro e dezembro/2014. Denunciante: Valter Gomes Oliveira Filho (Vereador e presidente da C. M. de Porto), Denunciado: Francisco Geronço (Prefeito);

TC/012239/2016 - Acompanhamento de decisão referente ao Acórdão nº 1.848/15 (constante do processo de Inspeção nº TC/004390/14). TC/004390/14 (processo apensado ao TC/012239/2016) - Inspeção Extraordinária para verificação do cumprimento das determinações da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011. Responsável: Francisco Geronço (Prefeito), Advogados: Vicente Reis Rêgo Júnior - OAB/PI nº 10.766 e outra (procuração à peça 37, fls. 04). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 037 de 01/10/2015, Decisão nº 821/15 (peça 26), Acórdão nº 1.848/15 (peça 27) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 196, de 20/10/2015 (págs. 10/11).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO GERONÇO - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 15, fls. 16).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))** De: 01/01/14 à 30/06/14

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (sem procuração).

**RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO - FUNDEB (GESTOR(A))** De: 01/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior - OAB/PI 10.766 e outro (peça 23, fls. 13).

**RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DANILO VAZ DO RÊGO – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Mattson Resende Dourado - OAB/PI nº 6.594 (peça 28, fls. 02).

**RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO - FMAS (GESTOR(A))** De: 01/01/14 à 30/06/14

**RESPONSÁVEL: LIVIA ISIDIA DA SILVA QUEIROZ - FMAS (GESTOR(A))** De: 01/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (peça 30, fls. 04); Delmar Uêdes Matos da Fonsêca - OAB/PI nº 10.039 (peça 31, fls. 02).

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MIRANDA DE ARAÚJO – HOSPITAL (GESTOR(A))**

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (peça 29, fls. 04).

**RESPONSÁVEL: VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (e outro) (peça 26, fls. 02).

**Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 05/07/2017.**

<b>TOTAL DE PROCESSOS - 18 (dezoito)</b>
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28/06/2017.